



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 49/2012 – São Paulo, segunda-feira, 12 de março de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 6.618, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

- I - **Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA para 12/3 a 10/4/12 e interrompê-lo a partir de 26/3/12, por absoluta necessidade de serviço.
- II - Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal compensação no dia 9/3/2012.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 08 a 17.03.2012;
- 08930/94-UMED - SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, no dia 07.03.2012;
- 50219/05-UMED - TAEKO SUDA MAZAKINA, no dia 06.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no período de 08 a 10.03.2012;
- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 06.03.2012;
- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDROSSI BUENO, nos dias 05 e 06.03.2012;
- 50381/09-UMED - DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, no período de 05 a 09.03.2012;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 07.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50077/02-UMED - ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA, no período de 02 a 31.03.2012;  
-09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no período de 02 a 31.03.2012;  
-01355/94-UMED - CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 01 a 29.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50290/07-UMED - SARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS BELLINTANI, no dia 07.03.2012.

#### **ATO Nº 11034, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a nomeação da candidata ELVIRA BECKER TAGLIARINI para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 10849, de 17/01/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 19/2012, de 27/01/2012, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

#### **ATO Nº 11035, DE 05 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE**

**EXCLUIR** os candidatos ELISABETE ESTRADA COLADELLO e JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU do Ato nº 10937, de 10 de fevereiro de 2012, disponibilizado dia 16 de fevereiro de 2012 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 034/2012, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 11036, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO**

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

WILLIAM FREITAS LOPES

GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA

ROSANA DI GENNARO

PRISCILA BOSO DA COSTA NUNES

JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA

TATIANA ROMERO WILD, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU**

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ERICA GOMES DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosilene de Almeida Mello

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS**

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

JORGE LUIZ URBANETTO

MARILINA CASEMIRO SOARES, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS**

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ELISABETE ESTRADA COLADELLO

JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU

MARIA SOLANGE BERGAMO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ISABEL COSTA REGO

JANAINA RODRIGUES VIANNA

FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA**

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS

IVANHOE RONALDO LOPES SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 11037, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

JOSE AUGUSTO LODETI  
DOUGLAS LOPES ORTEGA  
GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA  
VITOR VILLANI BRITO  
ANA CAROLINA SALLES FORCACIN  
BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 11056, DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0044-CJF (02146/12-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 03/01/2012**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **FELIPE BIANCO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 11038, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, as candidatas abaixo nominadas, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

SANDRA GOLDSTEIN, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosiris Thomaz Varallo

TAMY TISO PONZETO, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Kiyoshi Sakata

JAQUELINE CAMARGOS

NADIA MARIA TERRUGGI, em vagas decorrentes das aposentadorias de Pedro Julio Volpi de Assis e José Gilberto Campos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATOS DE 09 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02249/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11057 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **FABIANA DE OLIVEIRA AOYAGUI**, Registro Funcional nº 1963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02174/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11058 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ LUIZ SEBASTIÃO**, Registro Funcional nº 1766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01739/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11059 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **CARMELITA APARECIDA LARA**, Registro Funcional nº 997, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1994/1995 - UCOJ (08491/1995 - SEHU), resolve:

Nº 11060 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8960, de 20/05/2008, publicado em 23/05/2008, alterado pelo Ato nº 9945, de 30/04/2010, publicado em 04/05/2010, que alterou a aposentadoria da servidora **DARCI WRIGG BENTO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 16/10/1995, data da concessão inicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 62/12

Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

- de 13 a 19/2/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 08 de março de 2012.”

- de 27/2 a 9/3/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 08 de março de 2012.”

Processo nº 63/12

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

Assunto: Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família de 5 a 12/2/12.

“Defiro.

S.P., 08/03/2012”

Processo nº 64/12

Interessado: MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Assunto: Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família de 27/2 a 5/3/12.

“Defiro.  
S.P., 08/03/2012”

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 00058/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. MARCIO SATALINO MESQUITA  
Assunto: Averbação.

Em face do disposto na Resolução nº 331/CJF, de 15/09/2003, concedo ao MM. Juiz Federal Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA a averbação de 10 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 01 a 10/02/88, exercidos na atividade advocatícia, já deduzida a concomitância parcial com a atividade privada.

Altero, em parte, o despacho de 15/01/96, proferido no processo de averbação, para desaverbar o dia 15/07/94, computado para fins de adicionais em decorrência do exercício de atividade advocatícia, e averbá-lo para a mesma finalidade pelo exercício de cargo na Justiça Federal de Primeira Instância da Terceira Região.

Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 7 de março de 2012.

Processo nº 00059/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA JACÓ BRAGA  
Assunto: Averbação.

Defiro à MM. Juíza Federal Substituta Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA a averbação de 2.761 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 15/06/1999 a 04/01/2007, trabalhado no Ministério Público do Estado de São Paulo.

Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 6 de março de 2012.

Processo nº 00060/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO  
Assunto: Averbação.

Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO a averbação de 1.185 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 01/09/2003 a 30/11/2006, trabalhados na Atividade Privada.

Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 7 de março de 2012.

Processo nº 00061/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA  
Assunto: Compensação no dia 25/05/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.  
S.P., 7/3/2012”

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 1.000, de 07 de março de 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA

FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 960 e 977/12 para:

- **Alterar**, em virtude de licença-maternidade, as férias da MM. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR de 22/02 a 10/03 para 20/08 a 06/09/2012.

- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 16/04/2012, as férias do MM. Juiz Federal CAIO MOYSÉS DE LIMA marcadas para 09/04 a 08/05/2012 e **incluir** o saldo de 23 (vinte e três) dias para 27/11 a 19/12/2012.

- **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO de 09/04 a 08/05 para 10/07 a 08/08/2012.

- **Alterar**, por necessidade do serviço, as férias da MM. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO de 09/04 a 08/05 para 28/05 a 26/06/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**  
**Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE nº 997, de 05 de março de 2012.**

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no Juizado Especial Federal de Lins - 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e na 1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 996/2012.

**RESOLVE:**

1. Integrar a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos trabalhos de Correição Ordinária e Inspeção de Avaliação, no Juizado Especial Federal de Lins - 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - e na 1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no Juizado Especial Federal de Lins-SP - 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo -, e na 1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. no período de 26 a 30 de março de 2012, composta pelos seguintes servidores:

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Arthur José Concerino	Assessor	452

Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Douglas Sales de Araújo	Técnico Judiciário	3612
João Batista Ribeiro	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1174
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247
José Alves Grigorio	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507

3. Em face da distância entre São Paulo/SP e Lins/SP e da data para o início da Correição Geral Ordinária a ser realizada na 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - segunda-feira, dia 26 de março de 2012, às 11 horas - autorizo o deslocamento dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviço, no domingo, dia 25 de março de 2012.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 00.482.840/0001-38). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.030.17.2008. Data de assinatura: 08.03.2012. Processo n.º 165/2008-DILI. Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, d, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Revisão de Preços, a partir de 1º janeiro de 2012, nos termos da Informação 005/2012-A TEC e autorização do Sr. Diretor-Geral. Valor total estimado gerado pela revisão: R\$60.594,42 (sessenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2012NE000014, cujo saldo dispensa novo reforço. Assinam: pelo Contratante, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, Wanderléia Feitosa de Queiroz (Procuradora).

São Paulo, 8 de março de 2012.

## DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Espécie: Parecer nº 003/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 196/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 058/2011. Ata de Registro de Preços nº 12.002.10.2012. Fornecedora: Click Data Brasil Informática Ltda. (CNPJ nº 12.774.226/0001-29). Assunto: Questão incidente ao pregão eletrônico. Recorrente: Tania Vianna dos Santos. Pelo Sr. Diretor-Geral, foi proferida seguinte decisão: “Acolho integralmente o Parecer nº 003/2012-ATEC. Por ora, suspendo os efeitos da decisão que adjudicou o objeto do Pregão nº58/2011 à empresa Click Data. Ao que foi trazido à colação, há indícios de que a Licitante Click Data Brasil Informática, não preenche os requisitos do art.3º da LC 126/2006, que lhe confere tratamento jurídico diferenciado, por valer-se da situação de Microempresa. Caso isso se confirme, haveria a configuração, em tese, de ofensa aos dispositivos legais mencionados pelo Parecer, ocorrência que pode dar azo a punição administrativa, entre outras, sendo-lhe negado o direito de contratar com a Administração. Além disso, os esclarecimentos atendem ao dever da Administração, de aclarar todos os aspectos ventilados, a partir do surgimento dessa questão incidente, como pressuposto da decisão a ser oportunamente proferida, de modo a não restar qualquer obscuridade sobre a controvérsia, até mesmo em cumprimento a um dos critérios que informam o processo administrativo, o de sua atuação segundo padrões éticos de probidade, de decoro e de boa-fé, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, IV, da Lei nº 9.784/99, sobretudo, em face da obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Do exposto, concedo à Licitante o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação com apresentação de toda a documentação hábil ao deslinde da controvérsia, conforme mencionado no Parecer Atec, inclusive, contábil. Autorizo a intimação da Licitante por e-mail, consoante previsão editalícia, e, se necessário, pelas formas esposadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, cientifique-se o Sr. Pregoeiro e a empresa individual Tania Vianna dos Santos.” Data de assinatura: 5/3/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012

Objeto: Aquisição de açúcar refinado.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 27/03/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de março de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 11.047, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 11, I, “a” e 7º do Regimento Interno e no artigo 3º do Assento Regimental nº 4/2003 desta Corte e tendo em vista o deliberado na 240ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 07 de março de 2012,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais Doutores THEREZINHA CAZERTA e JOHONSOM DI SALVO (membros titulares), JOSÉ LUNARDELLI e FAUSTO DE SANCTIS (membros suplentes), para, juntamente com os membros natos (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Regional), integrar o Conselho da Justiça Federal desta Corte, para o biênio 2012/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11.048, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 11, I, “a” e 5º do Regimento Interno e nos artigos 1º e 2º do Assento Regimental nº 4/2003 desta Corte e tendo em vista o deliberado na 240ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 07 de março de 2012,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais Doutores BAPTISTA PEREIRA, CARLOS MUTA e NELTON DOS SANTOS (membros titulares) e COTRIM GUIMARÃES, SÉRGIO NASCIMENTO e LUCIA URSAIA (membros suplentes) para, juntamente com os membros natos (Presidente e Vice-Presidente), integrar o Conselho de Administração desta Corte, para o biênio 2012/2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente

ATO Nº 11.049 DE 07 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 11, I, “a”, 40, § 2º, e 123 do Regimento Interno desta Corte e tendo em vista o deliberado na 240ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 07 de março de 2012,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANTONIO CEDENHO, para Diretor da Revista, biênio 2012/2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente

PORTARIA Nº 6.619, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 40, § 1º, do Regimento Interno, e considerando o deliberado na Sessão Plenária Extraordinária Administrativa realizada em 07-03-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores Federais a seguir, para compor a Comissão Permanente de Regimento desta Corte (artigo 39, I, § 1º c.c. artigo 42, RITRF3ªR), sob a presidência do primeiro, para o biênio 2012/2014:

Membros Efetivos:  
Desembargador Federal CARLOS MUTA  
Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

Membro Suplente:

Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6.620, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 40, do Regimento Interno, e considerando o deliberado na Sessão Plenária Extraordinária Administrativa realizada em 07-03-2012,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Jurisprudência desta Corte (artigo 39, II, §1º c.c. artigos 40, § 2º, e 43, RITRF3ªR) terá como membros os seguintes Desembargadores Federais, sob a presidência do primeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, do Regimento Interno, para o biênio 2012/2014:

Membros Efetivos:

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Desembargador Federal NELSON BERNARDES

Membro Suplente:

Desembargador Federal PAULO FONTES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6.621, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 40, § 1º, do Regimento Interno, e considerando o deliberado na Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 07-03-2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Desembargadores Federais a seguir, para compor a Comissão Permanente de Informática desta Corte (artigo 39, III, § 1º, c.c. artigo 44, RITRF3ªR), sob a presidência do primeiro, para o biênio 2012/2014:

Membros Efetivos

Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Desembargador Federal WALTER DO AMARAL  
Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

Membro Suplente  
Desembargadora Federal DALDICE SANTANA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 01780/2012-NUAF

Interessada: UTAKO KOSHIAMA (genitora da servidora falecida TANIA YUMI KOSHIAMA)

Assunto: AUXILIO-FUNERAL

Fls. 09

“De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Sra. Utako Koshiama, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à despesa constante do documento, às fls. 04, observando-se que comprovada a condição de dependente econômico, a interessada fará jus ao valor excedente até o limite da remuneração da servidora no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA.

Publique-se.Registre-se.

São Paulo, 07 de março de 2012.”

**Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2012

Objeto: Fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de Polipropileno (PP) de 20 litros, lacrado, durante o exercício de 2012. Recebimento das propostas: até 21/03/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de março de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012

Objeto: Aquisição de café torrado e moído. Recebimento das propostas: até 22/03/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 23/03/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de março de 2012  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2012-RP

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias para No-Break. Recebimento das propostas: até 26/03/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, desratização e descupinização de prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 26/03/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de março de 2012  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Eletrônico nº 126/2011 - RP adjudicado às empresas: R.E.P - Serviços de Engenharia Ltda. para os lotes 1 e 2 e J.L Diniz & Cia. Ltda. para os lotes 3 e 4.  
São Paulo, 09 de março de 2012.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo Nº. 02094/2010 SUPE/NUAF e Informação Nº.29/2012-SUFN  
Interessada: TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA RF 1078  
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 23.

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto no Art. 8º, incisos VI e XII e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 05% (cinco por cento), totalizando 12% (doze

por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros por exercícios findos a partir de 08.01.2002 até 31.05.2007, data imediatamente anterior à redistribuição, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, observada a prescrição quinquenal.”

“Ao NUAF para as providências cabíveis.”

“Após, ao NUPA e NUCL.”

“CUMpra-SE. PUBLIque-SE. REGISTRE-SE.”

“São Paulo, 06 de março de 2012.”

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**

Diretor da Secretaria Administrativa

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

Processo nº 04735/2004 - NUAF - INFORMAÇÃO N.º 025/2012-SUFN

Interessado: VERA HELENA CARVALHO DOS SANTOS- RF. 1999

Assunto: Transformação de Décimos e Incorporação de Quintos.

Fls. 14.

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária de Gestão de Pessoas, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.”

“Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

“Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCL.”

“Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

“São Paulo, 06 de março de 2012.”

Processo nº 05811/2004 - NUAF - INFORMAÇÃO N.º 018/2012-SUFN

Interessado: NORIMAR LEIKO OISHI OTO- RF. 1099

Assunto: Retificação e Transformação da fração de décimo em quinto e nova incorporação de quintos.

Fls. 54.

“Tendo em vista a informação de fls. 53, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em conformidade com o artigo 55 da Lei 9784/99e considerando os termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos:”

“- Autorizo a retificação da 1ª fração de décimos de FC 4 para FC 5, compreendido do período de 19.11.1992 a 28.02.2000, com efeitos financeiro a partir de 29.02.2000e a transformação destaem 1/5 de FC 5;”

“- Convalidoa incorporação de 1/5 de FC 4, compreendidos do período de 29.02.2000 a 27.02.2001, com efeito financeiro a partir de 28.02.2001.”

“- Formalizo, a concessão das parcelastransformadas/incorporadas,as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

“São Paulo,06 de março de 2012.”

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
PROCESSO Nº 22123/2004 - NUAJ  
INTERESSADA: CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEIÇÃO - RF 3983  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Autorizo a retificação do tempo de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e empresas privadas.”  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 08/03/2012.

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 02055/2012 - NUSA - 1244 YOKO NOGAWA 17/02/2012 a 16/05/2012  
No. 01229/2012 - NUSA - 3363 MARIA HELENA DE FREITAS 26/01/2012 A 24/04/2012  
No. 02048/2012 - NUSA - 4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS 01/03/2012 A 04/04/2012

**ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA**  
Diretora do Núcleo de Saúde

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA N.º 10/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência dos servidores abaixo descritos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), em virtude de gozo de férias, no período de 22/02 a 02/03/2012, referente ao exercício de 2012;

II - DESIGNAR a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnico Judiciário, para substituir o servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, Supervisor de Distribuição (FC 5), em virtude de gozo de férias no período de 22/02 a 02/03/2012, referente ao exercício de 2012;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de março de 2012.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 10/2012 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a primeira parcela de férias do servidor CARLOS MASHAO HIRATA, RF 1606, de 16/07/2012 a 04/08/2012, para 18/06/2012 a 07/07/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 07 de março de 2012

Paulo César Conrado  
Juiz Federal Coordenador Fórum das Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **COORDENADORIA DE JAÚ**

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ  
PORTARIA Nº 04/2012

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM JAÚ

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária em Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 10/2011, de 31/08/2011, nos termos seguintes:

Onde se lê: 2909 GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA

...

2a Parcela: 11/06/2012 a 20/06/2012,

Leia-se: 2909 GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA

...

2a Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.  
Jaú, 09 de março de 2012

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Portaria 005/2012

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 20/12, da escala de férias para o ano de 2012, referente à servidora FABIANA A. DE CASTRO SCHACHTER, RF 7105 O PERÍODO DE FÉRIAS, conforme segue:

20/09/2012 a 11/10/2012 (20 dias)

10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal: NÃO

Antecipação da gratificação natalina: NÃO

Publique-se e Cumpra-se

São Bernardo do Campo, 07 de março de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### **PORTARIA Nº 11 / 2012 - COAD**

O MM Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** o art. 1º da Portaria nº 8 / 2012 - COAD, de 22/02/2012, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, para fazer constar:

#### **PERÍODO VARA JUÍZ (A)**

Das 19 h. de 09/03 às 09 h. de 12/03/2012 2ª Dra. Marisa Vasconcelos

Das 19 h. de 23/03 às 09 h. de 26/03/2012 4ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

**Art. 2º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 3º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São José dos Campos, 08 de março de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA Nº 57/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Expediente Administrativo nº 2009.01.0354, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

##### RESOLVE :

**I - REVOGAR** a Portaria nº 141/2009-DFOR, de 22 de junho de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 08 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**  
Juiz Federal Diretor do Foro